



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA, a contratação de Médico Especialista Vascular para atendimento na rede pública de saúde do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A oferta desse atendimento é essencial para prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças, como varizes, trombose, insuficiência venosa, má circulação, aneurismas, trombose venosa profunda, obstruções arteriais e risco de amputações. Muitos desses problemas, quando não tratados precocemente, evoluem para quadros mais graves, causando dor, limitações, infecções e necessidade de internação.

Atualmente, o atendimento com esse especialista ocorre apenas por meio da telemedicina, porém a demanda é alta e a fila de espera é extensa, o que tem dificultado o acesso dos pacientes à avaliação especializada em tempo oportuno.

Essa situação pode levar ao agravamento dos quadros clínicos, especialmente nos casos que necessitam de avaliação presencial e acompanhamento contínuo, obrigando deslocamentos à Capital e aumentando o tempo de espera por atendimento. A presença de um médico vascular permitirá acompanhamento adequado, prevenção de complicações e melhor qualidade de vida para a população.

Diante disso, fizemos a presente indicação à Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil